
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

Eu, KLEBER LUIZ MARRA, Prefeito Municipal de Caldas Novas/GO, no exercício de minhas atribuições e nos termos do **Art. 167 da Constituição Federal, Art. 12 da Lei nº 4.320/1964, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)** e legislação municipal aplicável, **DECLARO** que a despesa referente projeto de lei de 20 de maio de 2026 que Dispõe sobre a **ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 242/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMAÉ. Declaro que o presente projeto possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026 nº 3.910/2025, de 23/10/2025, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) – Lei nº 3908/2025, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 3.846/2025, de 20/08/202, estando regularmente dotada no orçamento municipal para o exercício de 2026.

Declaro, ainda, que os recursos estão disponíveis e atendem aos princípios da legalidade, moralidade e economicidade, conforme dispõe a legislação pertinente.

Caldas Novas/GO, 20 de maio de 2026.

KLEBER LUIZ MARRA
Prefeito Municipal